



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3295 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Com recursos do IPTU Prefeitura investe em obras estruturantes com arrecadação do imposto.

Você sabia que ao pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), os recursos arrecadados pelo município se transformam em obras para a população?

Obras de recapeamento asfáltico, limpeza urbana, educação e iluminação pública, são exemplos de demandas que podem ser atendidas com os recursos oriundos do IPTU.

Em dezembro do ano passado, a prefeita Marianna Almeida sancionou a Lei Complementar Nº 015/2021, que atualiza o Código Tributário do Município, cujo o texto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O município de Pau dos Ferros deu um passo importante para o desenvolvimento após a aprovação do novo Código Tributário do Município, para arrecadação dos tributos, criado por meio da Lei que oferece incentivos fiscais para desburocratizar e estimular a adesão do contribuinte. O IPTU é a mais importante fonte de renda para o município, quanto maior a arrecadação, maior serão os benefícios para os moradores da cidade.

A atualização do Código faz parte de uma das etapas de um projeto administrativo tributário que busca resolver distorções na instituição, fiscalização e cobrança de tributos no Município de Pau dos Ferros, e irá permitir ao contribuinte algumas modificações, buscando a equidade tributária a fim de promover maior justiça fiscal, estabelecendo assim uma relação mais transparente com os munícipes, sendo possível consolidar toda a legislação tributária que se encontrava em leis esparsas, facilitando muito a vida do contribuinte.

Para facilitar o pagamento do Imposto, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Tributação, informa aos proprietários de imóveis no município, que eles já podem realizar o

pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela e o pagamento pode ser efetuado nas agências bancárias, casa lotérica, ou em débito automático.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail setripmpf@gmail.com
TEXTO: ASCOM

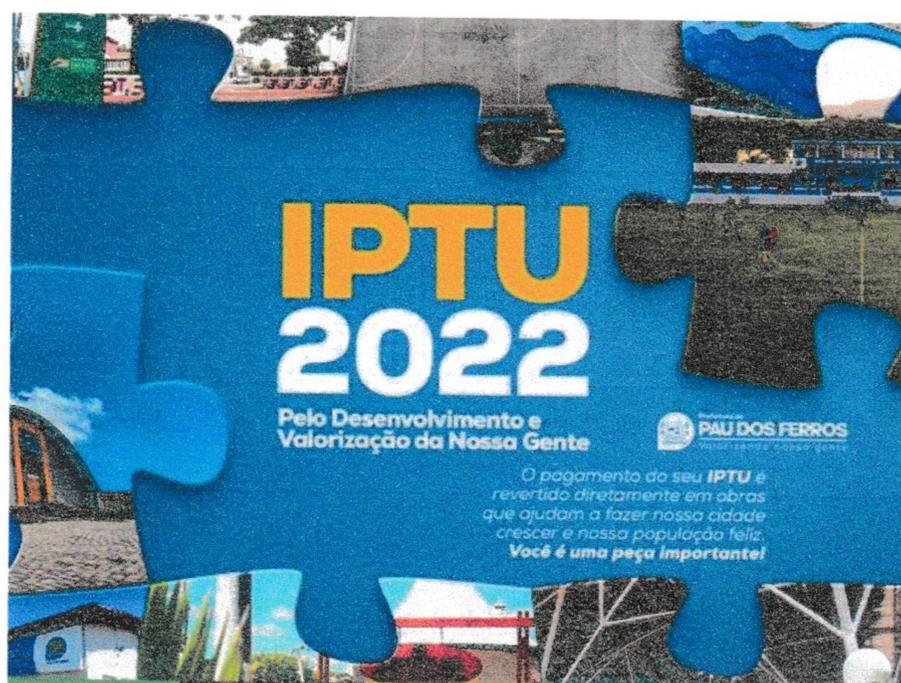


IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Extrato da Ata de Registro de Preço

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Portaria
- Termo de Contrato

4. CPL

- Extrato de Contrato
- **Aviso de Licitação**
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação Fracassada
- Resultado de Julgamento



– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, com início na data de 21/09/2022 e encerramento em 21/01/2023.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
NAUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0067

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **06/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0067**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0069

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **07/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0069**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no**